



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA JUDICIÁRIA

SESSÃO DE 30.09.2022 – COM INÍCIO ÀS 9H30

PROPAGANDA ELEITORAL

PROCESSOS PARA JULGAMENTO INDEPENDENTEMENTE DE PAUTA, NOS TERMOS DA RES. TSE Nº 23.608/19.

1. RECURSO NO(A) RP N 0604601-84.2022.6.05.0000 (PEDIDO DE VISTA EM 28.09.2022)

PROCEDÊNCIA: SALVADOR - BAHIA

RELATOR(A): JUÍZA AUXILIAR 3 - CARINA CRISTIANE CANGUÇU VIRGENS

RECORRENTE: JORDAVIO ALEXANDRE ESPINOLA RAMOS

ADVOGADO: UIRA LIMA BENEVIDES - OAB/PE32152-A

ADVOGADO: PEDRO DE ARAUJO CORDEIRO FILHO - OAB/BA14652-A

ADVOGADO: JOSE MANOEL VIANA DE CASTRO NETO - OAB/BA30262-A

RECORRIDO: GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA.

ADVOGADO: FABIO RIVELLI - OAB/SP0297608

RECORRIDO: BLOG O FAROL

OBJETO: REPRESENTAÇÃO, COM PEDIDO DE LIMINAR, AJUIZADA SOB O FUNDAMENTO DE PROPAGANDA ELEITORAL NEGATIVA, ALEGANDO QUE FOI IDENTIFICADA A CRIAÇÃO DE UM BLOG NA INTERNET (URL:HTTPS://OFAROLDOVALE.BLOGSPOT.COM/) COM O ÚNICO OBJETIVO DE DENEGRIR A IMAGEM DA MÃE DO CANDIDATO ORA AUTOR, ENTÃO PREFEITA DE JUAZEIRO-BA, COM A PUBLICAÇÃO DE FAKE NEWS EM QUE O BLOG ACUSA, SEM PROVA ALGUMA, QUE A CANDIDATURA/CAMPANHA DO AUTOR JÁ TERIA REALIZADO GASTOS DE CAMPANHA NA MONTA ABSURDA DE 15 MILHÕES DE REAIS.

DECISÃO: APÓS O VOTO DA RELATORA NEGANDO PROVIMENTO AO RECURSO, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR ELEITORAL VICENTE OLIVA BURATTO.

SUSTENTAÇÃO ORAL: BEL. JOSÉ MANOEL VIANA DE CASTRO NETO.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

JUÍZA AUXILIAR CARINA CRISTIANE CANGUÇU VIRGENS. RELATORA.

DESEMBARGADOR ELEITORAL MÁRIO ALBERTO SIMÕES HIRS. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

DESEMBARGADOR ELEITORAL VICENTE OLIVA BURATTO. PEDIDO DE VISTA.

DESEMBARGADOR ELEITORAL PEDRO ROGÉRIO CASTRO GODINHO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

DESEMBARGADORA ELEITORAL ARALI MACIEL DUARTE. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

DESEMBARGADOR ELEITORAL SUBSTITUTO MARCOS ADRIANO SILVA LEDO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

DESEMBARGADOR ELEITORAL ROBERTO MAYNARD FRANK. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

2. RECURSO NO(A) RP N 0602520-65.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: SALVADOR - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ AUXILIAR 1 - RAIMUNDO SÉRGIO SALES CAFEZEIRO

RECORRENTE: SOLIDARIEDADE

ADVOGADO: SANZO KACIANO BIONDI CARVALHO - OAB/BA14640-A

INTERESSADA: COLIGAÇÃO PRA MUDAR A BAHIA

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

ADVOGADO: FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA20450-A

ADVOGADO: LEILA SILVA FIGUEIREDO E RIBEIRO - OAB/BA23529-A

RECORRIDA: COLIGAÇÃO PELA BAHIA, PELO BRASIL

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO - OAB/BA34303

ADVOGADO: JANJORIO VASCONCELOS SIMOES PINHO - OAB/BA16651

ADVOGADO: VANDILSON PEREIRA COSTA - OAB/BA13481

OBJETO: REPRESENTAÇÃO, COM PEDIDO DE LIMINAR, AJUIZADA SOB A ALEGAÇÃO DE QUE O PROGRAMA ELEITORAL GRATUITO, POR MEIO DE INSERÇÕES, DESTINADO AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL, LEVADO AO AR NO DIA 29/08/2022, NO PRIMEIRO BLOCO DE AUDIÊNCIA, EM TODAS AS REDES TELEVISIVAS, FOI UTILIZADO EM BENEFÍCIO DOS CANDIDATOS MAJORITÁRIOS AO GOVERNO E AO SENADO, COM A SEGUINTE TRANSCRIÇÃO: "VOTE NOS DEPUTADOS QUE ESTÃO COM ACM NETO 44. PASTOR TOM: EM DEFESA DAS FAMÍLIAS DAS PERIFERIAS. VOTE COM FÉ. PASTOR TOM, 77444. OH GLÓRIA! PANCADINHA: A ESPERANÇA DE TRABALHO PARA ALAGOINHAS E REGIÃO, E TODA BAHIA. VOTE PAULO CEZAR, 77222. SEREI A VOZ DO POVO NA POLÍTICA BAIANA. PARA DEPUTADO FEDERAL, VOTE PANCADINHA 77044. CARLOS GEILSON: POR MAIS SEGURANÇA PÚBLICA, NETO GOVERNADOR E CARLOS GEILSON, DEPUTADO ESTADUAL, 77077".

3. RECURSO NO(A) DR N 0604650-28.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: SALVADOR - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ AUXILIAR 1 - RAIMUNDO SÉRGIO SALES CAFEZEIRO

RECORRENTE: ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHAES NETO

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

ADVOGADO: FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA20450-A

ADVOGADO: LEILA SILVA FIGUEIREDO E RIBEIRO - OAB/BA23529-A

RECORRIDA: COLIGAÇÃO PELA BAHIA, PELO BRASIL

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO - OAB/BA34303

ADVOGADO: JANJORIO VASCONCELOS SIMOES PINHO - OAB/BA16651

ADVOGADO: VANDILSON PEREIRA COSTA - OAB/BA13481

OBJETO: DIREITO DE RESPOSTA - PEDIDO DE LIMINAR - HORÁRIO ELEITORAL GRATUITO - INSERÇÕES - TELEVISÃO - 16/09/22 - PRIMEIRO BLOCO - FATO SABIDAMENTE INVERÍDICO
TRANSCRIÇÃO: LOCUÇÃO MASCULINA: "ACM NETO SE DECLAROU PARDO NA JUSTIÇA ELEITORAL, QUE PERMITE USAR RESERVA EXCLUSIVA PARA CANDIDATOS NEGROS". JULIVAN: "EU NÃO ACREDITO QUE ELE PASSOU POR NENHUMA SITUAÇÃO, QUE FOSSE IMPEDIDO DE ACESSAR QUALQUER LUGAR POR SER BRANCO, PORQUE PARDO ELE NÃO É." LUANA: "EU ACHO ISSO UMA APROPRIAÇÃO RACIAL"

4. RECURSO NO(A) DR N 0604674-56.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: SALVADOR - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ AUXILIAR 1 - RAIMUNDO SÉRGIO SALES CAFEZEIRO

RECORRENTE: ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHAES NETO

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

ADVOGADO: FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA20450-A

ADVOGADO: LEILA SILVA FIGUEIREDO E RIBEIRO - OAB/BA23529-A

RECORRIDA: COLIGAÇÃO PELA BAHIA, PELO BRASIL

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO - OAB/BA34303

ADVOGADO: JANJORIO VASCONCELOS SIMOES PINHO - OAB/BA16651

ADVOGADO: VANDILSON PEREIRA COSTA - OAB/BA13481

OBJETO: DIREITO DE RESPOSTA - PEDIDO DE LIMINAR - HORÁRIO ELEITORAL GRATUITO - RÁDIO - A TARDE FM, BAHIA FM, CLUBE FM, MORENA FM, PRINCESA FS - INSERÇÕES - PRIMEIRO BLOCO DE AUDIÊNCIA - 17/09/2022 - ELEIÇÃO PROPORCIONAL - NOTÍCIA INVERÍDICA TRANSCRIÇÃO: LOCUÇÃO MASCULINA: "ACM NETO SE DECLAROU PARDO NA JUSTIÇA ELEITORAL, O QUE PERMITE USAR RESERVA EXCLUSIVA PARA CANDIDATOS NEGROS". PERSONAGEM 1: "EU NÃO ACREDITO QUE ELE PASSOU POR NENHUMA SITUAÇÃO, QUE FOSSE IMPEDIDO DE ACESSAR QUALQUER LUGAR POR SER BRANCO, PORQUE PARDO ELE NÃO É." PERSONAGEM 2: "EU ACHO ISSO UMA APROPRIAÇÃO RACIAL". PERSONAGEM 3: "É TRISTE, É UMA VIOLÊNCIA A IDENTIDADE DO OUTRO." PERSONAGEM 4: "É MAIS UMA FORMA DE IMPEDIR QUE PESSOAS NEGRAS ESTEJAM NA POLÍTICA." PERSONAGEM 5: "CLARAMENTE UM HOMEM BRANCO. MARCADO E CHEIO DE PRIVILÉGIOS." LOCUÇÃO MASCULINA: "E VOCÊ, ACHA QUE ISSO É CORRETO?"

5. RECURSO NO(A) DR N 0604677-11.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: SALVADOR - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ AUXILIAR 1 - RAIMUNDO SÉRGIO SALES CAFEZEIRO

RECORRENTE: ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHAES NETO

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

ADVOGADO: FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA20450-A

ADVOGADO: LEILA SILVA FIGUEIREDO E RIBEIRO - OAB/BA23529-A

RECORRIDA: COLIGAÇÃO PELA BAHIA, PELO BRASIL

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO - OAB/BA34303

OBJETO: DIREITO DE RESPOSTA - PEDIDO DE LIMINAR - HORÁRIO ELEITORAL GRATUITO - TELEVISÃO - TV ARATU, TV BAHIA, TV SANTA CRUZ, TV SUBAÉ, TV SUDOESTE, TVE BAHIA, TV BAND E TV ITAPOAN - INSERÇÕES - PRIMEIRO BLOCO DE AUDIÊNCIA - 17/09/2022 - ELEIÇÃO PROPORCIONAL - NOTÍCIA INVERÍDICA - ESTADOS MENTAIS/PASSIONAIS/EMOCIONAIS TRANSCRIÇÃO: "ACM NETO TERÁ QUE EXPLICAR À JUSTIÇA ELEITORAL AUTODECLARAÇÃO RACIAL AFIRMANDO SER PARDO". LOCUÇÃO MASCULINA: "ACM NETO SE DECLAROU PARDO NA JUSTIÇA ELEITORAL, O QUE PERMITE USAR RESERVA EXCLUSIVA PARA CANDIDATOS NEGROS". JULIVAN: "EU NÃO ACREDITO QUE ELE PASSOU POR NENHUMA SITUAÇÃO, QUE FOSSE IMPEDIDO DE ACESSAR QUALQUER LUGAR POR SER BRANCO, PORQUE PARDO ELE NÃO É." LUANA: "EU ACHO ISSO UMA APROPRIAÇÃO RACIAL. É TRISTE!". JULIANA: "É UMA VIOLÊNCIA A IDENTIDADE DO OUTRO." IRLÂ: "É MAIS UMA FORMA DE IMPEDIR QUE PESSOAS NEGRAS ESTEJAM NA POLÍTICA." ALBERTO LUÍS: "CLARAMENTE UM HOMEM BRANCO, MARCADO E CHEIO DE PRIVILÉGIOS." LOCUÇÃO MASCULINA: "E VOCÊ, ACHA QUE ISSO É CORRETO?"

6. RECURSO NO(A) DR N 0604679-78.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: SALVADOR - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ AUXILIAR 1 - RAIMUNDO SÉRGIO SALES CAFEZEIRO

RECORRENTE: ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHAES NETO

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

ADVOGADO: FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA20450-A

ADVOGADO: LEILA SILVA FIGUEIREDO E RIBEIRO - OAB/BA23529-A

RECORRIDA: COLIGAÇÃO PELA BAHIA, PELO BRASIL

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO - OAB/BA34303

ADVOGADO: JANJORIO VASCONCELOS SIMOES PINHO - OAB/BA16651

ADVOGADO: VANDILSON PEREIRA COSTA - OAB/BA13481

OBJETO: DIREITO DE RESPOSTA - PEDIDO DE LIMINAR - HORÁRIO ELEITORAL GRATUITO - TELEVISÃO - INSERÇÕES - TERCEIRO BLOCO DE AUDIENCIA - 17/09/2022 - FATO SABIDAMENTE INVERÍDICO TRANSCRIÇÃO: LOCUÇÃO MASCULINA: "ACM NETO SE DECLAROU PARDO NA JUSTIÇA ELEITORAL, O QUE PERMITE USAR RESERVA EXCLUSIVA PARA CANDIDATOS NEGROS". JULIVAN: "EU NÃO ACREDITO QUE ELE PASSOU POR NENHUMA SITUAÇÃO, QUE FOSSE IMPEDIDO DE ACESSAR QUALQUER LUGAR POR SER BRANCO, PORQUE PARDO ELE NÃO É." LUANA: "EU ACHO ISSO UMA APROPRIAÇÃO RACIAL. É TRISTE!". JULIANA: "É UMA VIOLÊNCIA A IDENTIDADE DO OUTRO." IRLÃ: "É MAIS UMA FORMA DE IMPEDIR QUE PESSOAS NEGRAS ESTEJAM NA POLÍTICA." ALBERTO LUÍS: "CLARAMENTE UM HOMEM BRANCO, MARCADO E CHEIO DE PRIVILÉGIOS." LOCUÇÃO MASCULINA: "E VOCÊ, ACHA QUE ISSO É CORRETO?"

7. RECURSO NO(A) DR N 0604699-69.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: SALVADOR - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ AUXILIAR 1 - RAIMUNDO SÉRGIO SALES CAFEZEIRO

RECORRENTE: ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHAES NETO

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

ADVOGADO: FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA20450-A

ADVOGADO: LEILA SILVA FIGUEIREDO E RIBEIRO - OAB/BA23529-A

RECORRIDA: COLIGAÇÃO PELA BAHIA, PELO BRASIL

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO - OAB/BA34303

ADVOGADO: JANJORIO VASCONCELOS SIMOES PINHO - OAB/BA16651

ADVOGADO: VANDILSON PEREIRA COSTA - OAB/BA13481

OBJETO: DIREITO DE RESPOSTA - PEDIDO DE LIMINAR - HORÁRIO ELEITORAL GRATUITO - RÁDIO - INSERÇÕES - PRIMEIRO BLOCO - 18/09/2022 - FATO SABIDAMENTE INVERÍDICO TRANSCRIÇÃO: LOCUÇÃO MASCULINA: "ACM NETO SE DECLAROU PARDO NA JUSTIÇA ELEITORAL, O QUE PERMITE USAR RESERVA EXCLUSIVA PARA CANDIDATOS NEGROS". JULIVAN: "EU NÃO ACREDITO QUE ELE PASSOU POR NENHUMA SITUAÇÃO, QUE FOSSE IMPEDIDO DE ACESSAR QUALQUER LUGAR POR SER BRANCO, PORQUE PARDO ELE NÃO É." LUANA: "EU ACHO ISSO UMA APROPRIAÇÃO RACIAL. É TRISTE!". JULIANA: "É UMA VIOLÊNCIA A IDENTIDADE DO OUTRO." IRLÃ: "É MAIS UMA FORMA DE IMPEDIR QUE PESSOAS NEGRAS ESTEJAM NA POLÍTICA." ALBERTO LUÍS: "CLARAMENTE UM HOMEM BRANCO, MARCADO E CHEIO DE PRIVILÉGIOS." LOCUÇÃO MASCULINA: "E VOCÊ, ACHA QUE ISSO É CORRETO?"

8. RECURSO NO(A) DR N 0604700-54.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: SALVADOR - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ AUXILIAR 1 - RAIMUNDO SÉRGIO SALES CAFEZEIRO

RECORRENTE: ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHAES NETO

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

RECORRIDA: COLIGAÇÃO PELA BAHIA, PELO BRASIL

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO - OAB/BA34303

ADVOGADO: JANJORIO VASCONCELOS SIMOES PINHO - OAB/BA16651

ADVOGADO: VANDILSON PEREIRA COSTA - OAB/BA13481

OBJETO: DIREITO DE RESPOSTA - PEDIDO DE LIMINAR - HORÁRIO ELEITORAL GRATUITO - TELEVISÃO - TV ITAPOAN, TV ARATU, TV BAHIA, TV BAND, TV SANTA CRUZ, TV SUBAÉ, TV SUDOESTE, TVE BAHIA - INSERÇÕES - TERCEIRO BLOCO - 18/09/2022 - FATO SABIDAMENTE

INVERÍDICO - MENTAIS/PASSIONAIS/EMOCIONAIS TRANSCRIÇÃO: "ACM NETO TERÁ QUE EXPLICAR À JUSTIÇA ELEITORAL AUTODECLARAÇÃO RACIAL AFIRMANDO SER PARDO". LOCUÇÃO MASCULINA: "ACM NETO SE DECLAROU PARDO NA JUSTIÇA ELEITORAL, O QUE PERMITE USAR RESERVA EXCLUSIVA PARA CANDIDATOS NEGROS". JULIVAN: "EU NÃO ACREDITO QUE ELE PASSOU POR NENHUMA SITUAÇÃO, QUE FOSSE IMPEDIDO DE ACESSAR QUALQUER LUGAR POR SER BRANCO, PORQUE PARDO ELE NÃO É." LUANA: "EU ACHO ISSO UMA APROPRIAÇÃO RACIAL. É TRISTE!". JULIANA: "É UMA VIOLÊNCIA A IDENTIDADE DO OUTRO." IRLÃ: "É MAIS UMA FORMA DE IMPEDIR QUE PESSOAS NEGRAS ESTEJAM NA POLÍTICA." ALBERTO LUÍS: "CLARAMENTE UM HOMEM BRANCO, MARCADO E CHEIO DE PRIVILÉGIOS." LOCUÇÃO MASCULINA: "E VOCÊ, ACHA QUE ISSO É CORRETO?"

9. RECURSO NO(A) DR N 0604715-23.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: SALVADOR - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ AUXILIAR 1 - RAIMUNDO SÉRGIO SALES CAFEZEIRO

RECORRENTE: ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHAES NETO

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

ADVOGADO: FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA20450-A

ADVOGADO: LEILA SILVA FIGUEIREDO E RIBEIRO - OAB/BA23529-A

RECORRIDA: COLIGAÇÃO PELA BAHIA, PELO BRASIL

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO - OAB/BA34303

ADVOGADO: JANJORIO VASCONCELOS SIMOES PINHO - OAB/BA16651

ADVOGADO: VANDILSON PEREIRA COSTA - OAB/BA13481

OBJETO: DIREITO DE RESPOSTA - PEDIDO DE LIMINAR - HORÁRIO ELEITORAL GRATUITO - TELEVISÃO - INSERÇÕES - SEGUNDO BLOCO DE AUDIÊNCIA - 19/09/2022 - ELEIÇÃO MAJORITÁRIA - NOTÍCIA INVERÍDICA - LOCUTOR - APOIADOR - ESTADOS MENTAIS/PASSIONAIS/EMOCIONAIS. TRANSCRIÇÃO: 'LOCUÇÃO MASCULINA: "ACM NETO SE DECLAROU PARDO NA JUSTIÇA ELEITORAL, O QUE PERMITE USAR RESERVA EXCLUSIVA PARA CANDIDATOS NEGROS". PERSONAGEM 1: "EU NÃO ACREDITO QUE ELE PASSOU POR NENHUMA SITUAÇÃO, QUE FOSSE IMPEDIDO DE ACESSAR QUALQUER LUGAR POR SER BRANCO, PORQUE PARDO ELE NÃO É".'

10. RECURSO NO(A) DR N 0604717-90.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: SALVADOR - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ AUXILIAR 1 - RAIMUNDO SÉRGIO SALES CAFEZEIRO

RECORRENTE: ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHAES NETO

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

ADVOGADO: FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA20450-A

ADVOGADO: LEILA SILVA FIGUEIREDO E RIBEIRO - OAB/BA23529-A

RECORRIDA: COLIGAÇÃO PELA BAHIA, PELO BRASIL

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO - OAB/BA34303

OBJETO: DIREITO DE RESPOSTA - PEDIDO DE LIMINAR - HORÁRIO ELEITORAL GRATUITO - RÁDIO - INSERÇÕES - SEGUNDO BLOCO DE AUDIÊNCIA - 19/09/2022 - ELEIÇÃO MAJORITÁRIA - NOTÍCIA INVERÍDICA - LOCUTOR - APOIADOR - ESTADOS MENTAIS/PASSIONAIS/EMOCIONAIS. TRANSCRIÇÃO: 'LOCUÇÃO MASCULINA: "ACM NETO SE DECLAROU PARDO NA JUSTIÇA ELEITORAL, O QUE PERMITE USAR RESERVA EXCLUSIVA PARA CANDIDATOS NEGROS". PERSONAGEM 1: "EU NÃO ACREDITO QUE ELE PASSOU POR NENHUMA SITUAÇÃO, QUE FOSSE IMPEDIDO DE ACESSAR QUALQUER LUGAR POR SER BRANCO, PORQUE PARDO ELE NÃO É".'

11. RECURSO NO(A) DR N 0604651-13.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: SALVADOR - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ AUXILIAR 2 - PAULO SÉRGIO BARBOSA DE OLIVEIRA

RECORRENTE: ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHAES NETO

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

ADVOGADO: LEILA SILVA FIGUEIREDO E RIBEIRO - OAB/BA23529-A

ADVOGADO: FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA20450-A

RECORRIDA: COLIGAÇÃO PELA BAHIA, PELO BRASIL

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO - OAB/BA34303

ADVOGADO: JANJORIO VASCONCELOS SIMOES PINHO - OAB/BA16651

ADVOGADO: VANDILSON PEREIRA COSTA - OAB/BA13481

OBJETO: DIREITO DE RESPOSTA - PEDIDO DE LIMINAR - HORÁRIO ELEITORAL GRATUITO - TELEVISÃO- TV RECORD ITAPOAN, TV ARATU, TV BAND, TV BAHIA, TV SANTA CRUZ, TV SUBAÉ, TV SUDOESTE E TVE BAHIA - INSERÇÕES - SEGUNDO BLOCO DE AUDIÊNCIA - 16/09/2022 - ELEIÇÃO PROPORCIONAL - NOTÍCIA INVERÍDICA TRANSCRIÇÃO: LOCUÇÃO MASCULINA: "ACM NETO SE DECLAROU PARDO NA JUSTIÇA ELEITORAL, QUE PERMITE USAR RESERVA EXCLUSIVA PARA CANDIDATOS NEGROS". JULIVAN: "EU NÃO ACREDITO QUE ELE PASSOU POR NENHUMA SITUAÇÃO, QUE FOSSE IMPEDIDO DE ACESSAR QUALQUER LUGAR POR SER BRANCO, PORQUE PARDO ELE NÃO É." LUANA: "EU ACHO ISSO UMA APROPRIAÇÃO RACIAL".

12. RECURSO NO(A) DR N 0604656-35.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: SALVADOR - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ AUXILIAR 2 - PAULO SÉRGIO BARBOSA DE OLIVEIRA

RECORRENTE: ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHAES NETO

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

ADVOGADO: FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA20450-A

ADVOGADO: LEILA SILVA FIGUEIREDO E RIBEIRO - OAB/BA23529-A

RECORRIDA: COLIGAÇÃO PELA BAHIA, PELO BRASIL

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO - OAB/BA34303

ADVOGADO: JANJORIO VASCONCELOS SIMOES PINHO - OAB/BA16651

ADVOGADO: VANDILSON PEREIRA COSTA - OAB/BA13481

OBJETO: DIREITO DE RESPOSTA - PEDIDO DE LIMINAR - HORÁRIO ELEITORAL GRATUITO - INSERÇÕES - 16/09/22 - TERCEIRO BLOCO - FATO SABIDAMENTE INVERÍDICO TRANSCRIÇÃO: LOCUÇÃO MASCULINA: "ACM NETO SE DECLAROU PARDO NA JUSTIÇA ELEITORAL, O QUE PERMITE USAR RESERVA EXCLUSIVA PARA CANDIDATOS NEGROS". PERSONAGEM 1: "EU NÃO ACREDITO QUE ELE PASSOU POR NENHUMA SITUAÇÃO, QUE FOSSE IMPEDIDO DE ACESSAR QUALQUER LUGAR POR SER BRANCO, PORQUE PARDO ELE NÃO É." PERSONAGEM 2: "EU ACHO ISSO UMA APROPRIAÇÃO RACIAL". PERSONAGEM 3: "É TRISTE, É UMA VIOLÊNCIA A IDENTIDADE DO OUTRO." PERSONAGEM 4: "É MAIS UMA FORMA DE IMPEDIR QUE PESSOAS NEGRAS ESTEJAM NA POLÍTICA." PERSONAGEM 5: "CLARAMENTE UM HOMEM BRANCO. MARCADO E CHEIO DE PRIVILÉGIOS." LOCUÇÃO MASCULINA: "E VOCÊ, ACHA QUE ISSO É CORRETO?"

13. RECURSO NO(A) RP N 0604665-94.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: SALVADOR - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ AUXILIAR 2 - PAULO SÉRGIO BARBOSA DE OLIVEIRA

RECORRENTE: COLIGAÇÃO PRA MUDAR A BAHIA

ADVOGADO: FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA20450-A

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

ADVOGADO: LEILA SILVA FIGUEIREDO E RIBEIRO - OAB/BA23529-A

RECORRIDA: COLIGAÇÃO PELA BAHIA, PELO BRASIL

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO - OAB/BA34303

ADVOGADO: JANJORIO VASCONCELOS SIMOES PINHO - OAB/BA16651

ADVOGADO: VANDILSON PEREIRA COSTA - OAB/BA13481

OBJETO: REPRESENTAÇÃO - PEDIDO DE LIMINAR - HORÁRIO ELEITORAL GRATUITO - TELEVISÃO - PRIMEIRO BLOCO - MATUTINO - 17/09/2022 - FATO SABIDAMENTE INVERÍDICO TRANSCRIÇÃO: LOCUÇÃO MASCULINA: "ACM NETO SE DECLAROU PARDO NA JUSTIÇA ELEITORAL, O QUE PERMITE USAR RESERVA EXCLUSIVA PARA CANDIDATOS NEGROS". PERSONAGEM 1: "EU NÃO ACREDITO QUE ELE PASSOU POR NENHUMA SITUAÇÃO, QUE FOSSE IMPEDIDO DE ACESSAR QUALQUER LUGAR POR SER BRANCO, PORQUE PARDO ELE NÃO É." PERSONAGEM 2: "EU ACHO ISSO UMA APROPRIAÇÃO RACIAL". PERSONAGEM 3: "É TRISTE, É UMA VIOLÊNCIA A IDENTIDADE DO OUTRO." PERSONAGEM 4: "É MAIS UMA FORMA DE IMPEDIR QUE PESSOAS NEGRAS ESTEJAM NA POLÍTICA." PERSONAGEM 5: "CLARAMENTE UM HOMEM BRANCO. MARCADO E CHEIO DE PRIVILÉGIOS." LOCUÇÃO MASCULINA: "E VOCÊ, ACHA QUE ISSO É CORRETO?"

14. RECURSO NO(A) DR N 0604676-26.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: SALVADOR - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ AUXILIAR 2 - PAULO SÉRGIO BARBOSA DE OLIVEIRA

RECORRENTE: ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHAES NETO

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

ADVOGADO: FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA20450-A

ADVOGADO: LEILA SILVA FIGUEIREDO E RIBEIRO - OAB/BA23529-A

RECORRIDA: COLIGAÇÃO PELA BAHIA, PELO BRASIL

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO - OAB/BA34303

ADVOGADO: JANJORIO VASCONCELOS SIMOES PINHO - OAB/BA16651

ADVOGADO: VANDILSON PEREIRA COSTA - OAB/BA13481

OBJETO: DIREITO DE RESPOSTA - PEDIDO DE LIMINAR - HORÁRIO ELEITORAL GRATUITO - RÁDIO - INSERÇÕES - TERCEIRO BLOCO DE AUDIÊNCIA - 17/09/2022 - ELEIÇÃO PROPORCIONAL - NOTÍCIA INVERÍDICA. TRANSCRIÇÃO: LOCUÇÃO MASCULINA: "ACM NETO SE DECLAROU PARDO NA JUSTIÇA ELEITORAL, O QUE PERMITE USAR RESERVA EXCLUSIVA PARA CANDIDATOS NEGROS". PERSONAGEM 1: "EU NÃO ACREDITO QUE ELE PASSOU POR NENHUMA SITUAÇÃO, QUE FOSSE IMPEDIDO DE ACESSAR QUALQUER LUGAR POR SER BRANCO, PORQUE PARDO ELE NÃO É." PERSONAGEM 2: "EU ACHO ISSO UMA APROPRIAÇÃO RACIAL". PERSONAGEM 3: "É TRISTE, É UMA VIOLÊNCIA A IDENTIDADE DO OUTRO." PERSONAGEM 4: "É MAIS UMA FORMA DE IMPEDIR QUE PESSOAS NEGRAS ESTEJAM NA POLÍTICA." PERSONAGEM 5: "CLARAMENTE UM HOMEM BRANCO. MARCADO E CHEIO DE PRIVILÉGIOS." LOCUÇÃO MASCULINA: "E VOCÊ, ACHA QUE ISSO É CORRETO?"

15. RECURSO NO(A) DR N 0604702-24.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: SALVADOR - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ AUXILIAR 2 - PAULO SÉRGIO BARBOSA DE OLIVEIRA

RECORRENTE: ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHAES NETO

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

ADVOGADO: FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA20450-A

ADVOGADO: LEILA SILVA FIGUEIREDO E RIBEIRO - OAB/BA23529-A

RECORRIDA: COLIGAÇÃO PELA BAHIA, PELO BRASIL

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO - OAB/BA34303

ADVOGADO: JANJORIO VASCONCELOS SIMOES PINHO - OAB/BA16651

ADVOGADO: VANDILSON PEREIRA COSTA - OAB/BA13481

OBJETO: DIREITO DE RESPOSTA - PEDIDO DE LIMINAR - HORÁRIO ELEITORAL GRATUITO - RÁDIO - BAHIA FM, CLUBE FM, METROPOLE, PIATÁ, PRINCESA E SOCIEDADE DA BAHIA - - INSERÇÕES - SEGUNDO BLOCO - 18/09/2022 - ELEIÇÃO MAJORITÁRIA - NOTÍCIA INVERÍDICA - ESTADOS MENTAIS/PASSIONAIS/EMOCIONAIS TRANSCRIÇÃO: "ACM NETO TERÁ QUE EXPLICAR À JUSTIÇA ELEITORAL AUTODECLARAÇÃO RACIAL AFIRMANDO SER PARDO". LOCUÇÃO MASCULINA: "ACM NETO SE DECLAROU PARDO NA JUSTIÇA ELEITORAL, O QUE PERMITE USAR RESERVA EXCLUSIVA PARA CANDIDATOS NEGROS". JULIVAN: "EU NÃO ACREDITO QUE ELE PASSOU POR NENHUMA SITUAÇÃO, QUE FOSSE IMPEDIDO DE ACESSAR QUALQUER LUGAR POR SER BRANCO, PORQUE PARDO ELE NÃO É." LUANA: "EU ACHO ISSO UMA APROPRIAÇÃO RACIAL. É TRISTE!". JULIANA: "É UMA VIOLÊNCIA A IDENTIDADE DO OUTRO." IRLÃ: "É MAIS UMA FORMA DE IMPEDIR QUE PESSOAS NEGRAS ESTEJAM NA POLÍTICA." ALBERTO LUÍS: "CLARAMENTE UM HOMEM BRANCO, MARCADO E CHEIO DE PRIVILÉGIOS." LOCUÇÃO MASCULINA: "E VOCÊ, ACHA QUE ISSO É CORRETO?"

16. RECURSO NO(A) DR N 0604703-09.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: SALVADOR - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ AUXILIAR 2 - PAULO SÉRGIO BARBOSA DE OLIVEIRA

RECORRENTE: ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHAES NETO

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

ADVOGADO: FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA20450-A

ADVOGADO: LEILA SILVA FIGUEIREDO E RIBEIRO - OAB/BA23529-A

RECORRIDA: COLIGAÇÃO PELA BAHIA, PELO BRASIL

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO - OAB/BA34303

ADVOGADO: JANJORIO VASCONCELOS SIMOES PINHO - OAB/BA16651

ADVOGADO: VANDILSON PEREIRA COSTA - OAB/BA13481

OBJETO: DIREITO DE RESPOSTA - PEDIDO DE LIMINAR - HORÁRIO ELEITORAL GRATUITO - TELEVISÃO - TV ARATU, TV BAND E TVE BAHIA - INSERÇÕES - SEGUNDO BLOCO - 18/09/2022 - ELEIÇÃO MAJORITÁRIA - NOTÍCIA INVERÍDICA - ESTADOS MENTAIS/PASSIONAIS/EMOCIONAIS TRANSCRIÇÃO: "ACM NETO TERÁ QUE EXPLICAR À JUSTIÇA ELEITORAL AUTODECLARAÇÃO RACIAL AFIRMANDO SER PARDO". LOCUÇÃO MASCULINA: "ACM NETO SE DECLAROU PARDO NA JUSTIÇA ELEITORAL, O QUE PERMITE USAR RESERVA EXCLUSIVA PARA CANDIDATOS NEGROS". JULIVAN: "EU NÃO ACREDITO QUE ELE PASSOU POR NENHUMA SITUAÇÃO, QUE FOSSE IMPEDIDO DE ACESSAR QUALQUER LUGAR POR SER BRANCO, PORQUE PARDO ELE NÃO É." LUANA: "EU ACHO ISSO UMA APROPRIAÇÃO RACIAL. É TRISTE!". JULIANA: "É UMA VIOLÊNCIA A IDENTIDADE DO OUTRO." IRLÃ: "É MAIS UMA FORMA DE IMPEDIR QUE PESSOAS NEGRAS ESTEJAM NA POLÍTICA." ALBERTO LUÍS: "CLARAMENTE UM HOMEM BRANCO, MARCADO E CHEIO DE PRIVILÉGIOS." LOCUÇÃO MASCULINA: "E VOCÊ, ACHA QUE ISSO É CORRETO?"

17. RECURSO NO(A) DR N 0604713-53.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: SALVADOR - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ AUXILIAR 2 - PAULO SÉRGIO BARBOSA DE OLIVEIRA

RECORRENTE: ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHAES NETO

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

ADVOGADO: FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA20450-A

ADVOGADO: LEILA SILVA FIGUEIREDO E RIBEIRO - OAB/BA23529-A

RECORRIDA: COLIGAÇÃO PELA BAHIA, PELO BRASIL

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO - OAB/BA34303

ADVOGADO: JANJORIO VASCONCELOS SIMOES PINHO - OAB/BA16651

ADVOGADO: VANDILSON PEREIRA COSTA - OAB/BA13481

OBJETO: DIREITO DE RESPOSTA - PEDIDO DE LIMINAR - HORÁRIO ELEITORAL GRATUITO - RÁDIO - BAHIA FM, CLUBE FM, METRÓPOLE, MORENA FM, PIATÃ, PRINCESA E SOCIEDADE DA BAHIA - INSERÇÕES - PRIMEIRO BLOCO DE AUDIÊNCIA - 19/09/2022 - ELEIÇÃO MAJORITÁRIA - NOTÍCIA INVERÍDICA TRANSCRIÇÃO: LOCUÇÃO MASCULINA: "ACM NETO SE DECLAROU PARDO NA JUSTIÇA ELEITORAL, O QUE PERMITE USAR RESERVA EXCLUSIVA PARA CANDIDATOS NEGROS". PERSONAGEM 1: "EU NÃO ACREDITO QUE ELE PASSOU POR NENHUMA SITUAÇÃO, QUE FOSSE IMPEDIDO DE ACESSAR QUALQUER LUGAR POR SER BRANCO, PORQUE PARDO ELE NÃO É." PERSONAGEM 2: "EU ACHO ISSO UMA APROPRIAÇÃO RACIAL". PERSONAGEM 3: "É TRISTE, É UMA VIOLÊNCIA A IDENTIDADE DO OUTRO." PERSONAGEM 4: "É MAIS UMA FORMA DE IMPEDIR QUE PESSOAS NEGRAS ESTEJAM NA POLÍTICA." PERSONAGEM 5: "CLARAMENTE UM HOMEM BRANCO. MARCADO E CHEIO DE PRIVILÉGIOS." LOCUÇÃO MASCULINA: "E VOCÊ, ACHA QUE ISSO É CORRETO?"

18. RECURSO NO(A) DR N 0604720-45.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: SALVADOR - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ AUXILIAR 2 - PAULO SÉRGIO BARBOSA DE OLIVEIRA

RECORRENTE: ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHAES NETO

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

ADVOGADO: FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA20450-A

ADVOGADO: LEILA SILVA FIGUEIREDO E RIBEIRO - OAB/BA23529-A

RECORRIDA: COLIGAÇÃO PELA BAHIA, PELO BRASIL

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO - OAB/BA34303

ADVOGADO: JANJORIO VASCONCELOS SIMOES PINHO - OAB/BA16651

ADVOGADO: VANDILSON PEREIRA COSTA - OAB/BA13481

OBJETO: DIREITO DE RESPOSTA - PEDIDO DE LIMINAR - HORÁRIO ELEITORAL GRATUITO - TELEVISÃO - INSERÇÕES - PRIMEIRO BLOCO DE AUDIÊNCIA - 19/09/2022 - ELEIÇÃO PROPORCIONAL - NOTÍCIA INVERÍDICA. TRANSCRIÇÃO: LOCUÇÃO MASCULINA: "ACM NETO SE DECLAROU PARDO NA JUSTIÇA ELEITORAL, O QUE PERMITE USAR RESERVA EXCLUSIVA PARA CANDIDATOS NEGROS". PERSONAGEM 1: "EU NÃO ACREDITO QUE ELE PASSOU POR NENHUMA SITUAÇÃO, QUE FOSSE IMPEDIDO DE ACESSAR QUALQUER LUGAR POR SER BRANCO, PORQUE PARDO ELE NÃO É." PERSONAGEM 2: "EU ACHO ISSO UMA APROPRIAÇÃO RACIAL". PERSONAGEM 3: "É TRISTE, É UMA VIOLÊNCIA A IDENTIDADE DO OUTRO." PERSONAGEM 4: "É MAIS UMA FORMA DE IMPEDIR QUE PESSOAS NEGRAS ESTEJAM NA POLÍTICA." PERSONAGEM 5: "CLARAMENTE UM HOMEM BRANCO. MARCADO E CHEIO DE PRIVILÉGIOS." LOCUÇÃO MASCULINA: "E VOCÊ, ACHA QUE ISSO É CORRETO?"

19. RECURSO NO(A) RP N 0604729-07.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: SALVADOR - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ AUXILIAR 2 - PAULO SÉRGIO BARBOSA DE OLIVEIRA

RECORRENTE: POLITICA LIVRE COMUNICACAO LTDA

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

RECORRENTE: COLIGAÇÃO BAHIA DE MÃOS DADAS COM O BRASIL

ADVOGADO: ANDRE REQUIAO MOURA - OAB/BA24448-A

ADVOGADO: ALEXANDRE MIGUEL FERREIRA DA SILVA ABREU - OAB/BA25787-A

ADVOGADO: MAISA MOTA RIOS - OAB/BA14609-A

ADVOGADO: FERNANDO VAZ COSTA NETO - OAB/BA25027-A

ADVOGADO: ICARO HENRIQUE PEDREIRA ROCHA - OAB/BA35644-A

RECORRIDA: COLIGAÇÃO BAHIA DE MÃOS DADAS COM O BRASIL

ADVOGADO: FERNANDO VAZ COSTA NETO - OAB/BA25027-A

ADVOGADO: ANDRE REQUIAO MOURA - OAB/BA24448-A

ADVOGADO: ICARO HENRIQUE PEDREIRA ROCHA - OAB/BA35644-A

ADVOGADO: ALEXANDRE MIGUEL FERREIRA DA SILVA ABREU - OAB/BA25787-A

ADVOGADO: MAISA MOTA RIOS - OAB/BA14609-A

RECORRIDA: POLITICA LIVRE COMUNICACAO LTDA

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

OBJETO: REPRESENTAÇÃO POR PROPAGANDA ELEITORAL IRREGULAR COM PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA EM FACE DA PROPAGAÇÃO EM 20/09/2022, DE FAKE NEWS A RESPEITO DO CANDIDATO JOÃO ROMA, A FIM DE LEVANTAR UMA SUPOSTA E INVERÍDICA UNIÃO ENTRE O CANDIDATO JOÃO ROMA E O PT, GRUPOS COMPLETAMENTE CONTRÁRIOS EM IDEOLOGIA, ALÉM DE INSINUAR QUE O CANDIDATO JOÃO ROMA ESTARIA NEGLIGENCIANDO PROPOSITAMENTE A "DEFESA" DO CANDIDATO À PRESIDÊNCIA JAIR BOLSONARO JUNTO AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, DEIXANDO-O SER ATACADO PELA PROPAGANDA PETISTA. PROPAGANDA VEICULADA NO "POLÍTICA LIVRE" COM ENDEREÇO [HTTPS://POLITICALIVRE.COM.BR/](https://politicalivre.com.br/).

20. RECURSO NO(A) DR N 0604781-03.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: SALVADOR - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ AUXILIAR 2 - PAULO SÉRGIO BARBOSA DE OLIVEIRA

RECORRENTE: ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHAES NETO

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

ADVOGADO: FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA20450-A

ADVOGADO: LEILA SILVA FIGUEIREDO E RIBEIRO - OAB/BA23529-A

RECORRIDA: COLIGAÇÃO PELA BAHIA, PELO BRASIL

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO - OAB/BA34303

ADVOGADO: JANJORIO VASCONCELOS SIMOES PINHO - OAB/BA16651

ADVOGADO: VANDILSON PEREIRA COSTA - OAB/BA13481

OBJETO: DIREITO DE RESPOSTA - PEDIDO DE LIMINAR - HORÁRIO ELEITORAL GRATUITO - RÁDIO - INSERÇÕES - PRIMEIRO BLOCO DE AUDIÊNCIA - 23/09/2022 - ELEIÇÃO MAJORITÁRIA - NOTÍCIA INVERÍDICA. TRANSCRIÇÃO: PERSONAGEM 1: "VOCÊ NÃO SABE O QUE EU OUVI AGORA". PERSONAGEM 2: "DERRUBE". PERSONAGEM 1: "ACM, O NETO, AGORA DIZ QUE É NEGRO." PERSONAGEM 2: "MAIS QUE CARA DE PAU. TODO MUNDO SABE QUE ELE É BRANCO." PERSONAGEM 1: "POIS É, AI TEM COISA." PERSONAGEM 2: "SERÁ QUE ELE QUIS SE PASSAR POR NEGRO PARA PEGAR O DINHEIRO DAS COTAS PROS CANDIDATOS NEGROS?" PERSONAGEM 1: "HUM! SERÁ? MAIS QUE FEIO, HEIN!" PERSONAGEM: "XIII". PERSONAGEM 2: "E OLHE QUE ELE É O CANDIDATO MAIS RICO, VIU!." PERSONAGEM 1: "AH! ACM NETO, NEGRO." CORO: "AONDE?"

21. RECURSO NO(A) DR N 0602829-86.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: SALVADOR - BAHIA

RELATOR(A): JUÍZA AUXILIAR 3 - CARINA CRISTIANE CANGUÇU VIRGENS

RECORRENTE: UNIAO BRASIL - BAHIA - BA - ESTADUAL

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

RECORRIDA: COLIGAÇÃO PELA BAHIA, PELO BRASIL

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO - OAB/BA34303

ADVOGADO: MATHEUS QUEIROZ MACIEL - OAB/BA57754

ADVOGADO: JANJORIO VASCONCELOS SIMOES PINHO - OAB/BA16651

RECORRIDO: JERONIMO RODRIGUES SOUZA

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO - OAB/BA34303

ADVOGADO: DEBORA FERREIRA DE SOUSA - OAB/BA0030734

ADVOGADO: JANJORIO VASCONCELOS SIMOES PINHO - OAB/BA16651

OBJETO: DIREITO DE RESPOSTA - PEDIDO DE LIMINAR - HORÁRIO ELEITORAL GRATUITO - TELEVISÃO - INSERÇÕES - PRIMEIRO/SEGUNDO/TERCEIRO BLOCOS DE AUDIÊNCIA - 05/09/2022 - ELEIÇÃO PROPORCIONAL - NOTÍCIA INVERÍDICA TRANSCRIÇÃO: LUCIANO SIMÕES: JERÔNIMO FOI TESTADO COMO GESTOR. TESTADO E REPROVADO. QUANDO DEIXOU A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO, A BAHIA ESTAVA EM ÚLTIMO LUGAR NO IDEB, ÍNDICE QUE MEDE A QUALIDADE A QUALIDADE DE EDUCAÇÃO. NENA ARREAL: JERÔNIMO FOI TESTADO COMO SECRETÁRIO. TESTADO E REPROVADO. IMAGINE JERÔNIMO COMO GOVERNADOR DO NOSSO ESTADO. VOTE CERTO. NENA ARREAL, 44788.

22. RECURSO NO(A) DR N 0604652-95.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: SALVADOR - BAHIA

RELATOR(A): JUÍZA AUXILIAR 3 - CARINA CRISTIANE CANGUÇU VIRGENS

RECORRENTE: ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHAES NETO

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

ADVOGADO: FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA20450-A

ADVOGADO: LEILA SILVA FIGUEIREDO E RIBEIRO - OAB/BA23529-A

RECORRIDA: COLIGAÇÃO PELA BAHIA, PELO BRASIL

ADVOGADO: VANDILSON PEREIRA COSTA - OAB/BA13481

ADVOGADO: JANJORIO VASCONCELOS SIMOES PINHO - OAB/BA16651

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO - OAB/BA34303

OBJETO: DIREITO DE RESPOSTA - PEDIDO DE LIMINAR - HORÁRIO ELEITORAL GRATUITO - TELEVISÃO - INSERÇÕES - TERCEIRO BLOCO DE AUDIÊNCIA - 16/09/2022 - ELEIÇÃO PROPORCIONAL - NOTÍCIA INVERÍDICA. TRANSCRIÇÃO: LOCUÇÃO MASCULINA: "ACM NETO SE DECLAROU PARDO NA JUSTIÇA ELEITORAL, QUE PERMITE USAR RESERVA EXCLUSIVA PARA CANDIDATOS NEGROS". JULIVAN: "EU NÃO ACREDITO QUE ELE PASSOU POR NENHUMA SITUAÇÃO, QUE FOSSE IMPEDIDO DE ACESSAR QUALQUER LUGAR POR SER BRANCO, PORQUE PARDO ELE NÃO É." LUANA: "EU ACHO ISSO UMA APROPRIAÇÃO RACIAL".

23. RECURSO NO(A) DR N 0604704-91.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: SALVADOR - BAHIA

RELATOR(A): JUÍZA AUXILIAR 3 - CARINA CRISTIANE CANGUÇU VIRGENS

RECORRENTE: ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHAES NETO

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

ADVOGADO: LEILA SILVA FIGUEIREDO E RIBEIRO - OAB/BA23529-A

ADVOGADO: FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA20450-A

RECORRIDA: COLIGAÇÃO PELA BAHIA, PELO BRASIL

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO - OAB/BA34303

ADVOGADO: JANJORIO VASCONCELOS SIMOES PINHO - OAB/BA16651

ADVOGADO: VANDILSON PEREIRA COSTA - OAB/BA13481

OBJETO: DIREITO DE RESPOSTA - PEDIDO DE LIMINAR - HORÁRIO ELEITORAL GRATUITO - RÁDIO - INSERÇÕES - TERCEIRO BLOCO - 18/09/2022 - FATO SABIDAMENTE INVERÍDICO TRANSCRIÇÃO: LOCUÇÃO MASCULINA: "ACM NETO SE DECLAROU PARDO NA JUSTIÇA ELEITORAL, O QUE PERMITE USAR RESERVA EXCLUSIVA PARA CANDIDATOS NEGROS". JULIVAN: "EU NÃO ACREDITO QUE ELE PASSOU POR NENHUMA SITUAÇÃO, QUE FOSSE IMPEDIDO DE ACESSAR QUALQUER LUGAR POR SER BRANCO, PORQUE PARDO ELE NÃO É." LUANA: "EU ACHO ISSO UMA APROPRIAÇÃO RACIAL. É TRISTE!". JULIANA: "É UMA VIOLÊNCIA A IDENTIDADE DO OUTRO." IRLÁ: "É MAIS UMA FORMA DE IMPEDIR QUE PESSOAS NEGRAS ESTEJAM NA POLÍTICA." ALBERTO LUÍS: "CLARAMENTE UM HOMEM BRANCO, MARCADO E CHEIO DE PRIVILÉGIOS." LOCUÇÃO MASCULINA: "E VOCÊ, ACHA QUE ISSO É CORRETO?" DEFENDER OS MAIS RICOS. ESSE É O PLANO DE GOVERNO DE NETO?".